CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 19 DE JUNHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 116

MENSAGEM

Amados, visto que Deus assim nos amou, nós também devemos amar uns aos outros. Ninguém jamais viu a Deus; se amarmos uns aos outros, Deus permanece em nós, e o seu amor está aperfeiçoado em nós. "1João 4: 11,12".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 14368 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Suporte Básico de Vida no Pré-Hospitalar - PHTLS/ Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	80 h/a	24/11/2006	08/12/2006

Fonte: Nota nº 14522/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14522 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Direitos Humanos/ REDE EAD SENASP	40 h/a	02/06/2007	09/07/2007

Fonte: Nota nº 14529/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14529 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/REde EAD Senasp	40 h/a	09/09/2009	13/10/2009

Fonte: Nota nº 14528/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14528 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Formação de Formadores/REDE EAD SENASP	60 h/a	26/02/2009	13/04/2009

Fonte: Nota nº 14527/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14527 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Identificação Veicular 1/REDE EAD SENASP	60 h/a	29/09/2008	17/11/2008

Fonte: Nota nº 14526/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14526 - QCG-DEI)

6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Sistema de Comando de Incidentes 1/REDE EAD SENASP	60 h/a	02/06/2010	20/07/2010

Fonte: Nota nº 14525/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14525 - QCG-DEI)

7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SUB TEN QBM-COND WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810/1	Curso a distância Papiloscopia 1/ REDE EAD senasp	60 h/a	13/09/2011	05/11/2011

Fonte: Nota nº 14524/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14524 - QCG-DEI)

8 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 020/2019 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/3º Ano/2019, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 10 a 16 de junho 2019.

Fonte: Protocolo nº 150519/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14505 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CAP QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA	54185339/1	6º GBM	85 de 02/05/2019	15º GBM

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1685/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14507 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540/1	QCG-DP	POR TER CESSADO SUA PERMANÊNCIA NA ALEPA	03/06/2019

Fonte: Nota nº 14445/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14445 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	ABM	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1735/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14398 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOABM LEONILDO SILVA	5601576/1	COP	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:
1. Indeferido, faz previsão de receber Auxílio Uniforme por permanecer mais de 4 (quatro) anos no mesmo posto ou ser promovido no período estipulado para a mudança de uniforme.
2. Publique-se e arquive-se.
Fonte: Requerimento nº 1885/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14400 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523/1	DST	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 2301/2019 - Diretoria e Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14402 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	DST	Decreto 2.181/2018

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 2129/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14411 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com os anos de referência e período (s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126/1	01/04/1997	30/04/1997	1996
CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126/1	01/04/1995	30/04/1995	1994
CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126/1	01/04/1996	30/04/1996	1995

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1563/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14469 - QCG-DP)

8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02(dois) anos e 07(sete) meses de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 TEN QOABM RIBAMAR CORREA DA SILVA	5397480/1	01/12/1989	30/06/1992	940

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1984/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14416 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer n 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Lameira Bittencout - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/07/1992), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 TEN QOABM RIBAMAR CORREA DA SILVA	5397480/1	08/02/1988	13/12/1999	180

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2173/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14415 - QCG-DP)

10 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Foi concedido pelo CEL QOBM ROGER NEY TEIXEIRA LOBO 20 (vinte) dias de LTSPF(Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Familia), a contar de 08 de maio de 2019, ao militar CAP BM LUIS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA, pertencente ao efetivo do QCG- DF, MF: 54185294/1 para acompanhar pessoa da famíla (Cônjuge), a senhora Glauceane da Silva Cerqueira, a qual está sob tratamento médico devido apresentar quadro de doença crônica renal e iniciará programa de hemodiálise além de necessitar passar por procedimento cirurgico para confecção de FAV (fístula arterio-venosa) e vários exames e consultas onde necessita de acompanhante. Laudo médico emitido na Clinica VASCULARE, pela Dr.Silvio Bentes,CRM/PA 7483.

Fonte: Protocolo nº 150157/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14517 - QCG-DS)

11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA No 3.934/2019-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2019/280848,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de junho de 2019, a fi m de participar do "I Reunião Extraordinária do CNCG 2019", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33899, de 19 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14546 - QCG-AJG)

12 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	02/05/2006	02/05/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 1922/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14482 - QCG-DP)

13 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	11/06/2019	30/06/2019

Fonte: Requerimento nº 2385/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14451 - QCG-DP)

14 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	02/05/2019	21/05/2019

Fonte: Requerimento nº 1568/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14467 - QCG-DP)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

15 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - GAB. CMDO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do comando no CBMPA, valorizando os oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a portaria n° 233 de 22 de abril de 2013 - Gab. Cmdo, publicada no Boletim Geral nº 185, de 02 de outubro de 2013, no que se refere aos requisitos exigidos para a concessão de Distintivo de Comando, requisitos estes avaliados pela Comissão de Avaliação do Distintivo de Comando (CADC);

Considerando os termos do Requerimento nº 01/2019 – BM/4-EMG, de 05/06/2019, protocolo nº 149242 e, após, análise da Comissão de Avaliação do Distintivo de Comando.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comandantes de Organizações Bombeiro Militares para os Níveis de Grupamento e Unidades de Ensino ao oficial Superior, MAJ QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO, por haver exercido o cargo de Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar/Marabá, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 1º de maio de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14410/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14410 - QCG-DP)

16 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que dispõe os arts. 376; 377; 378; 379, inciso I, § 1º; 380; 381; 383 do RISG, que se aplica ao CBMPA, por força do arts.26 e 151 da lei nº 5.251/85 c/c art. 56, II da Lei nº 5.731/92 c/c art. 50 da Lei nº 4.491/73 c/c art. 2º da Lei nº 6.910/2006.

Considerando a exoneração do CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF : 57190114-1 Subcomandante do 11° GBM – Breves, por meios da portaria n° 865 de 21 de novembro de 2018 publicada no BG n° 211 de 22 de novembro de 2018 retroativo a 01 de novembro de 2018.

Considerando que MAJ QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES MF: 5817129-1, foi nomeado como Subcomandante do 11° GBM por meio da portaria n°002 de 02 janeiro de 2019, publicado no BG n° 001, de 02 janeiro de 2019.

Considerando o teor do Oficio nº 117/2019 – 11º GBM de 18 de abril de 2019;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo 144421-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear na função de Subcomandante do 11° GBM – Breves o 2° TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS MF: 5162467-1 no período compreendido entre 01 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14420/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14420 - QCG-DP)

17 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
1 TEN QOABM RIBAMAR CORREA DA SILVA	5397480/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2408 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14483 - QCG-DP)

18 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
1 TEN RR JURACI TRAJANO DA CONCEIÇÃO	3369595/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 2414 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14497 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO	5932513/1	8º GBM	Transferida do 25º GBM	14/06/2019

Fonte: Protocolo nº 149906/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14417 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	5823722/1	TJE	Por ter cessado sua permanência no TJE	07/06/2019

Fonte: Protocolo nº 149162/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14474 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
2 SGT QBM-COND ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	5399726/1	Belem/PA	Palmas/TO	14/06/2019	25/06/2019

Fonte: Nota nº 14463/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14463 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	5163200/1	01/04/2006	30/04/2006	2005

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 2150/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14454 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, 03 (três) meses de licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND PAULO TEIXEIRA DE MELO	5124182/1	90	2ª	01/04/2000	01/04/2010

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 1051/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14412 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ALDO CESAR DA SILVA BLANCO	5211948/1	180	1ª	01/11/1991	01/11/2001

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 150149/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14462 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licenças especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND VALDINEI CHAVES DOS SANTOS	5210062/1	180	2ª	19/11/2000	19/11/2010

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 2093/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14479 - QCG-DP)

8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND ISAIAS DAVI GOMES DIAS	5209757/1	20/07/1989	23/08/1991	764

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2121/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14414 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do militar, o período de 04 (anos) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/02/1994), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM JOAO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	5489415/2	20/05/1989	30/04/1993	1412
SUB TEN QBM JOAO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	5489415/2	10/05/1993	30/04/1994	248

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2239/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14418 - QCG-DP)

10 - DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

Concedi no período disposto abaixo, a dispensa do expediente e serviço, conforme dispõe os Arts. 72, 73, II e 75, I, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.833/2006.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
SUB TEN QBM ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065/1	21/06/2019	28/06/2019

Fonte: Nota nº 14502/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14502 - QCG-DP)

11 - ERRATA - MILITAR À DISPOSIÇÃO, DA NOTA Nº 14073, PUBLICADA NO BG Nº 106 DE 05/06/2019
MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
2 SGT QBM RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	5210305/1	01/03/2019	ALEPA
3 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEICAO JUNIOR	5268893/2	01/03/2019	ALEPA
CB QBM ANDRE SILVA DE SOUZA	57173954/1	01/03/2019	ALEPA
CB QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	01/03/2019	ALEPA

Fonte: Nota nº 14073/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Passou à disposição os militares abaixo relacionados:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
2 SGT QBM RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA	5210305/1	01/03/2019	ALEPA
3 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEICAO JUNIOR	5268893/2	01/03/2019	ALEPA
CB QBM ANDRE SILVA DE SOUZA	57173954/1	11/03/2019	ALEPA
CB QBM TCHELIBY MELO DA SILVA NOBRE CAMPOS	57189295/1	01/03/2019	ALEPA

Fonte: Nota nº 14073/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14422 - QCG-DP)

12 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar :

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	5162998/1	26º GBM	DEZ	2018	01/09/2019	30/09/2019

Fonte: Protocolo nº 147761/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14393 - QCG-DP)

13 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANDREIA MARTINS ROCHA	57189194/1	16º GBM	SET	2019	01/09/2019	30/09/2019

Fonte: Nota nº 14498/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14498 - QCG-DP)

14 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 1888/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14480 - QCG-DP)

15 - PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 516, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o dispositivo art. 10, inciso I, alineas a e b da Lei Estadual 8.230/2015, (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PMPA). Combinado com o art. 39-A, da Lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 (LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata a praça bombeiro militar abaixo:

PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – COMB(QBMP-00)

A GRADUAÇÃO DE 2º SGT BM

3º SGT BM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES

Art. 2° - Desobrigar o militar de cumprir o expediente e serviço na corporação.

Art. 3° - Agregar os militar até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14503/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14503 - QCG-DP)

16 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovo a Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN RR CARLOS MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR	5211867/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: Requerimento nº 2395 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14461 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS, MF:57218588/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VI/CPR I/PMPA), pelo médico perito isolado CAP QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM-PA: 8385 que CONCEDEU ao referido militar 55 (cinquenta e cinco) dias de DSPRE (Dispensa do Esforço Físico e do Serviço operacional), podendo responder expediente no quartel, a contar de 20MAI2019. Após o término, militar deverá se apresentar na sua unidade para suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento. Retorno para o dia 24/07/2019.

Fonte: Protocolo nº 149627/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14501 - QCG-DS)

2 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA, MF:57218529/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VI/CPR I/PMPA), pelo médico perito isolado CAP QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM-PA: 8385 que CONCEDEU ao referido militar 57 (cinquenta e sete) dias de DSPRE (Dispensa do Esforço Físico e do Serviço operacional), podendo responder expediente no quartel, a contar de 28MAI2019. Após o término, militar deverá se apresentar na sua unidade de origem para cumprir suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento.Retorno para o dia 24/07/19.

Fonte: Protocolo nº 148792/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14506 - QCG-DS)

3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O SD BM ALEX DA SILVA COSTA, MF:5932559/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VI/CPR I/PMPA), pelo médico perito isolado CAP QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM-PA: 8385 que CONCEDEU ao referido militar 44 (quarenta e quatro) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 17ABR2019. Após o término, militar deverá se apresentar na sua unidade de origem para cumprir suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento.Retorno para o dia 30/05/19.

Fonte: Protocolo nº 149639/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14508 - QCG-DS)

4 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O SD BM ALEX DA SILVA COSTA, MF:5932559/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VI/CPR I/PMPA), pelo médico perito isolado CAP QOSPM Jarlisson Rebelo Gonçalves, CRM-PA: 39729 que CONCEDEU ao referido militar 60(sessenta) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 31MAI2019. Após o término, militar deverá se apresentar na sua unidade de origem para cumprir suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento.Retorno para o dia 30/07/19.

Fonte: Protocolo nº 149639/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14510 - QCG-DS)

5 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM ANTONIO ÉRICK CUNHA LAVOR, MF:57173919/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VI/CPR I/PMPA), pelo médico perito isolado CAP QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM-PA: 8385 que proferiu o seguinte parecer: APTO PARA O FIM QUE SE DESTINA.

Fonte: Protocolo nº 145515/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14514 - QCG-DS)

6 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES , MF:55588241, pertencente ao efetivo do 5º GBM- Marabá, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VII/CMS/PMPA), pelo médico perito isolado TEN QOSPM JOSÉ WALTER LIMA PRADO CRM-PA: 10026, que concedeu ao referido militar 15 (quinze) dias de Dispensa do Esforço fisico e do serviço operacional podendo responder expediente no quartel, a contar de 29/05/19.

Fonte: Protocolo nº 149316/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14516 - QCG-DS)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE JUNHO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803, de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 17 a 19 de junho de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar a entrega de cestas básicas à população do município atingido por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Viseu/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidores:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor total R$
Sgt BM	Moacir da Silva Ramos Júnior	3	2	375,00
Cb BM	Silvaneide da Silva Serrão			360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 445557

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33899, de 19 de junho de 2019

(Fonte: Nota nº 14548 - QCG-AJG)

8 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SUB TEN QBM-SAU EVALDO NUNES NEGRAO	5211522/1	ENDREAN URBANA MONTEIRO NEGRÃO	FILHO

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 137140/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14442 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	FILHO	AUGUSTO BOTELHO PEREIRA SOUTO	11/06/2019	084.248.082-07

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2349/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14465 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM FÁBIO SERRÃO DA SILVA	5932535/1	ANA LAURA FERREIRA DA SILVA	FILHA	21/10/2018	076.246.332-56

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2107/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14399 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	VALÉRIA DE JESUS ALMEIDA DA TRINDADE	ESPOSA	03/11/1986	889.504.172-00
CB QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	MURILO GABRIEL ALMEIDA DA TRINDADE	FILHO	25/11/2019	050.900.982-47

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 652/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14441 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº472, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; considerando o decreto estadual 1297 de 18 de outubro de 2004 regulado por meio da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos do dos Voluntários do Civis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01 (um) ano:

Nome	Matrícula	Data de Inclusão:	Data Final:	Unidade de Destino:	Cargo:
VC CIVIL BRENDA THAIS DUARTE FERREIRA		01/06/2019	01/06/2020	QCG-EMG-BM5	VC - CIVIL
VC CIVIL IGOR ARAUJO DA LUZ		01/06/2019	01/06/2020	QCG-EMG-BM5	VC - CIVIL
VC CIVIL ISAAC EMANUEL BATISTA AMORAS		01/06/2019	01/06/2020	QCG-EMG-BM5	VC - CIVIL
VC CIVIL JOSE ROBERTO FERREIRA LIMA JUNIOR		01/06/2019	01/06/2020	QCG-DAL	VC - CIVIL
VC CIVIL MATHEUS SOUSA TRINDADE		01/06/2019	01/06/2020	QCG-DAL	VC - CIVIL

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 14404/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14404 - QCG-DP)

13 - TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, que trata da norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos Voluntários Civis do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VC CIVIL DAVISON WENDEL TAVARES DOS SANTOS		QCG-AJG	DST
VC CIVIL FABIO AUGUSTO LIMA RIBEIRO		DST	QCG-AJG
VC CIVIL WILLARY CAMILA AGUIAR DO NASCIMENTO		QCG-DTE	QCG-DP

SAULO LODI PEDREIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 14515/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14515 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Confere com o Original:

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação E7F8A7FB0B e número de controle 716 , ou escaneando o QRcode ao lado.